

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4802/2020

MODALIDADE

Inexigibilidade 12/2020

FINALIDADE

Contratação de Aperiadora para realização de Oficina de humanização inclusa no programa de Valorização dos Trabalhadores da saúde de Ubiratã.

PROPONENTES

3840 - Eliane Benkenford

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL 04.03.2020

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 03 / março de 2020

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubatã*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Eliane Benkendorf 83919007972, inscrita no CNPJ nº 35.652.907/0001-10 com sede no endereço Rua Senador Antônio Jorge Machado Lima, 403, Pilarzinho, Curitiba-PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatã - PR

Ubatã, Paraná, 13/01/2020.

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO

000001 (M)

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

000001

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Pricila Viana Barato
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento:

___/___/2019.

Assinatura: *[Assinatura]*

Divisão de Licitação

Data de recebimento:

28/02/2019.

Hora: ___:___

Recebedor:

R.0120
09h03

PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Divisão de Administração de Saúde

000002

1. OBJETO:

1.1. Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da Saúde de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Os servidores da saúde trabalham sob constante pressão e responsabilidade ao mesmo tempo que são o recurso mais importante na qualidade do atendimento. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde vem desenvolvendo ações do Programa de valorização dos trabalhadores da Saúde e uma dessas ações será a realização da Oficina de Humanização com ênfase no acolhimento e saúde do trabalho e trabalhador, a qual além de capacitar os servidores para melhor atendimento, visa proporcionar melhores relações interpessoais e conhecimentos de arranjos e técnicas que podem facilitar e melhorar o trabalho cotidiano.

A escolha da apoiadora deu-se em razão de que ao apresentar nossas ideias, realidade e carências, foi receptiva e elaborou proposta específica condizente com o que se desejava fazer. Não obstante, possui um currículo extraordinário que demonstra muito conhecimento e experiência na área garantindo assim que o trabalho será produtivo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
37039	1	1	Oficina de Humanização para os trabalhadores da Saúde.	1	gb	8.000,00	8.000,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado através de 10 encontros de 8 horas cada para cada equipe de trabalho ou grupo relacionado, no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas.

4.2. A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Nas respectivas unidades de saúde.

4.3. Objetivos:

- Possibilitar a discussão dos conceitos, métodos e diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Sensibilizar os trabalhadores e gestores para promoverem as ações, tendo como base fundamentalmente a ética, o respeito, o reconhecimento mútuo, a solidariedade e a corresponsabilidade;
- Fomentar a autonomia e o protagonismo dos diferentes sujeitos,
- Potencializar o desenvolvimento de habilidades na identificação, diagnóstico e proposta de solução, ampliando a capacidade de respostas humanizadas na atenção básica;
- Construção de redes solidárias e interativas, participativas e protagonistas do SUS (rede de produção de saúde entre os trabalhadores e gestores);

- f) A troca e a construção de saberes e o tecer da rede com o trabalho das equipes multiprofissionais;
- g) Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores;
- h) Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;
- i) Constituição de arranjos para qualificar as condições de trabalho e que promovam saúde aos processos de trabalho e aos trabalhadores e gestores.

4.4. Método: Metodologia ativas com a finalidade de promover a participação dos trabalhadores da saúde e gestores a partir de momentos que criem espaço para discussão e análise dos processos de trabalho e práticas profissionais, possibilitando construir arranjos que promovam a saúde do trabalho e do trabalhador. (Realizadas dinâmicas/vídeos/rodas de conversas). Embasadas na Política Nacional de Humanização do SUS e a Bioética (ética e acolhimento dos diversos sujeitos)

4.5. Proposta temática

4.5.1 – Política Nacional de Humanização PNH:

- a) Apresentação das diretrizes da PNH que se transversalizam: Acolhimento, Empatia, Cuidar e Cuidador;
- b) Gestão participativa;
- c) Acolhimento;
- d) Clínica ampliada;
- e) Equipe de referência;
- f) Projeto terapêutico singular; Redes Sociais;
- g) Trabalho e redes de saúde: valorização do trabalhador da saúde;
- h) Ambiência: humanização dos territórios de encontros do SUS.

000003

(m)

4.5.2 - Política Nacional de Humanização e as diretrizes de saúde do trabalho e do trabalhador:

- a) Mapear os sentidos e sentimentos do trabalhador da saúde referente ao seu trabalho e a rede de saúde local, buscando construir um diagnóstico disparador que promova a releitura das expectativas e das corresponsabilidades na produção de acolhimento e de saúde do trabalho e do trabalhador;
- b) Promover arranjos de análise e reconstrução de processos de trabalho;
- c) Análise do processo de acolhimento à diversidade dos sujeitos (trabalhadores da saúde/gestores/usuários);
- d) Fortalecimento de preceitos éticos e solidários para os grupos de trabalhos, gestores e usuários;
- e) Construção de redes solidárias entre os profissionais e a rede de saúde local;
- f) Construção de grupos de trabalhos de humanização entre os serviços.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis.

5.2. O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será: De 16 a 27/03/2020.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

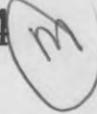
6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0601	11875	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	384	8.000,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO 000004 

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Ângela Kelly Topan.

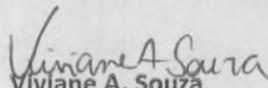
8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Camila Aparecida de Souza.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.


Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR

Ubiratã, Paraná, 13/01/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

**OFICINA DE HUMANIZAÇÃO – TRABALHADORES DA SAÚDE DE
UBIRATÃ**

Consultora/Apoiadora: Eliane Benkendorf

Público Alvo: Grupos da Estratégia Saúde da Família (8); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (1); Centro de Atenção Psicossocial (1); e Centros de Especialidades Odontológicas (1).

Objetivos:

- Possibilitar a discussão dos conceitos, métodos e diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Sensibilizar os trabalhadores e gestores para promoverem as ações, tendo como base fundamentalmente a ética, o respeito, o reconhecimento mútuo, a solidariedade e a corresponsabilidade;
- Fomentar a autonomia e o protagonismo dos diferentes sujeitos,
- Potencializar o desenvolvimento de habilidades na identificação, diagnóstico e proposta de solução, ampliando a capacidade de respostas humanizadas na atenção básica;
- Construção de redes solidárias e interativas, participativas e protagonistas do SUS (rede de produção de saúde entre os trabalhadores e gestores);
- A troca e a construção de saberes e o tecer da rede com o trabalho das equipes multiprofissionais;
- Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores;
- Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;
- Constituição de arranjos para qualificar as condições de trabalho e que promovam saúde aos processos de trabalho e aos trabalhadores e gestores.

Método:

- Metodologia ativas com a finalidade de promover a participação dos trabalhadores da saúde e gestores a partir de momentos que criem espaço para discussão e análise dos processos de trabalho e práticas profissionais, possibilitando construir arranjos que promovam a saúde do trabalho e do trabalhador. (Realizadas dinâmicas/vídeos/rodas de conversas). Embasadas na Política Nacional de Humanização do SUS e a Bioética (ética e acolhimento dos diversos sujeitos)

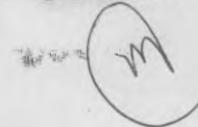
Detalhamento da etapa formativa:

A oficina de sensibilização e humanização com ênfase no acolhimento e saúde do trabalho e trabalhador funcionará no turno vespertino e/ou noturno e será composto por 01 encontro de 8 horas para cada equipe de trabalho e/ou grupos relacionados, sendo ao final realizadas 08 oficinas com a rede de saúde local. Sendo elas:

- 8 para os grupos da Estratégia Saúde da Família;
- 1 para Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
- 1 para o Centro de Atenção Psicossocial;
- 1 para o Centro de Especialidades Odontológicas.

Recursos Materiais:

- Sala com cadeiras móveis,
- Data Show;
- Notebook;
- Folhas de papel sulfite;
- Cartolinas coloridas;
- Pinceis atômicos;
- Revistas usadas;
- Restos de fios de lã, botões, lantejoulas e demais itens para auxiliar na criação de cartazes do grupo. (Sou uma parte ou sou um todo?)
- Tesouras e colas.



PROPOSTA TEMÁTICA DA OFICINA (8horas)	
POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO - PNH	<p>Apresentação das diretrizes da PNH que se transversalizam:</p> <p>Acolhimento, Empatia, Cuidar e Cuidador; Gestão participativa; Acolhimento; Clínica ampliada; Equipe de referência; Projeto terapêutico singular; Redes Sociais; Trabalho e redes de saúde: valorização do trabalhador da saúde; Ambiência: humanização dos territórios de encontros do SUS.</p>
POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E AS DIRETRIZES SAÚDE DO TRABALHO E DO TRABALHADOR	<ul style="list-style-type: none">- Mapear os sentidos e sentimentos do trabalhador da saúde referente ao seu trabalho e a rede de saúde local, buscando construir um diagnóstico disparador que promova a releitura das expectativas e das responsabilidades na produção de acolhimento e de saúde do trabalho e do trabalhador;- Promover arranjos de análise e reconstrução de processos de trabalho;- Análise do processo de acolhimento à diversidade dos sujeitos (trabalhadores da saúde/gestores/usuários);- Fortalecimento de preceitos éticos e solidários para os grupos de trabalhos, gestores e usuários;

	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de redes solidárias entre os profissionais e a rede de saúde local; - Construção de grupos de trabalhos de humanização entre os serviços;
--	---

Propostas de valores para os oito dias de oficinas.

- A referida proposta conta com o transporte até o aeroporto próximo de Ubitatã, as estadias nos hotéis e a alimentação.

Itens	Valores
Transporte aéreo entre Curitiba – Maringá - Curitiba (16 à 20 de março)	R\$ 500,00
Transporte entre Curitiba – Maringá - Curitiba (23 a 27 de março)	R\$ 500,00
2 Pernoites em Maringá (devido horário da chegada)	R\$ 344,00
8 Pernoites em Ubitatã	R\$ 1.020,00
Alimentação 10 dias (Ubitatã e de Maringá)	R\$ 800,00
Horas trabalhadas para oficina (horas de preparação, horas durante a oficina, horas para avaliação e relatório encaminhado posteriormente para gestão da SMS) – Total 80 horas	R\$ 4,656,00
Total	R\$ 8.000,00

** O referido valor poderá ser dividido em até três parcelas.

Viviane A Souza
 Viviane A. Souza
 Secretária de Saúde
 Ubitatã - PR



Eliane Benkendorf

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5550014927876315>

ID Lattes: **5550014927876315**

Última atualização do currículo em 05/08/2019

000009



Mestre em Bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2018). Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2019). Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000). Membro do grupo de pesquisa CNPQ, Bioética, Saúde Pública e Direitos Humanos. Atuações: Consultora da Política Nacional de Humanização de Atenção e Gestão e Apoiadora para as Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde, de 2009 à 2016; Apoiadora Matricial nas diretrizes da política (PNH), referente as temáticas de Ouvidoria, Cogestão, Saúde Mental, Direitos e Deveres dos Usuários do SUS e Acolhimento com Classificação de Risco, no território brasileiro; Docente na área de Serviço Social, Humanização Hospitalar, Saúde Coletiva, Administração Pública e Bioética; **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Eliane Benkendorf
Nome em citações bibliográficas	BENKENDORF, E.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/5550014927876315

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2018	Mestrado em BIOÉTICA (Conceito CAPES 3). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. Título: SAÚDE CARCERÁRIA: UM DIÁLOGO ENTRE A BIOÉTICA, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, Ano de Obtenção: 2018. Orientador: PROF.DR.THIAGO ROCHA DA CUNHA. Palavras-chave: Bioética; Direitos Humanos; Saúde Carcerária. Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana.
2018 - 2019	Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. (Carga Horária: 384h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. Título: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Orientador: TATIANA DE MEDEIROS CARVALHO MENDES.
1995 - 2000	Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Formação Complementar

2006 - 2006	Extensão universitária em Apoiador da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão. (Carga horária: 308h). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, ENSP, Brasil.
2005 - 2006	Capacitação Gerencial Implantação da UF-HC/UFPR. (Carga horária: 216h). Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração da UFPR, CEPPAD, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em Formação de Coordenadores de Transplantes. (Carga horária: 18h). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Atuação Profissional

Vínculo institucional

2007 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente da Unidade de Produção da Otorrino, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Ouvidora do Hospital de Clínicas da UFPR, Carga horária: 40

Organização Pan-Americana da Saude/Organização Mundial da Saude, OPAS/OMS, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Consultor da Política Nacional de Humanização, Carga horária: 30

Outras informações

Produção de conhecimentos, desenvolvimento de processos de formação e tecnologias relacionais e de compartilhamento de práticas humanizadas de cuidado e de gestão em saúde; Implementação de estratégias e dispositivos de humanização da atenção e da gestão nos serviços/sistemas de saúde; Elaboração e implementação de metodologias e instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à humanização da atenção e gestão; Produção de condições operacionais para a execução do Projeto Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS.

000010

M

Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, PNUD BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Consultor Ministério da Saúde - PNH, Carga horária: 30

Outras informações

Os objetivos gerais deste projeto foram os seguintes: Contribuir com a melhoria da atenção à saúde das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade social no Brasil, articulando o direito à saúde no contexto dos direitos humanos, e com foco no desenvolvimento de tecnologias/dispositivos de aprimoramento da inclusão dessas populações nas Redes de Atenção à Saúde do SUS. Descrição das Atividades realizadas: Participação do Fórum Perinatal de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba/PR quanto à inclusão e participação das populações vulneráveis na Rede Cegonha. Elaboração de dispositivos de Humanização a fim de promover o acesso das populações em estado de vulnerabilidade nas Redes de Atenção à Saúde Mental na Região Metropolitana de Curitiba/PR; Participação do processo de articulação do trabalho em rede para a inclusão e integração da população privada de liberdade em um serviço de atenção especializada de um município de médio porte no estado do Paraná/PR. Articulação dos dispositivos para promover o Acolhimento da mulher vítima de violência sexual na Urgência e Emergência de um hospital em um município de médio porte no estado do Paraná/PR. Avaliação do processo de articulação para o Acolhimento da população privada de liberdade na Urgência e Emergência de um hospital em um município de médio porte no estado do Paraná/PR.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Consultor da Política Nacional de Humanização, Carga horária: 30

Outras informações

A atuação teve como objetivo: Subsidiar tecnicamente a Área Técnica da Rede de Urgência e Emergência na elaboração e na implementação de ações de Acolhimento nas Portas de Entrada de Prontos Socorros e Prontos Atendimentos das UPAs e da Rede Hospitalar; Propôs melhorias técnicas sobre a execução das ações da Área Técnica do SOS Urgência para o cumprimento do objetivo de desenvolvimento e fortalecer as entradas de Urgência e Emergência dos hospitais priorizados pelo Ministério da Saúde para promovendo planos de ações que foca a qualidade no atendimento da urgência e emergência no SUS; Articulações técnicas sobre a qualificação dos espaços físicos e processos de gestão da Rede Cegonha nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde ? SUS; Elaboração de plano de trabalho da frente/região de atuação; Formação/capacitação de coletivos / equipes / multiplicadores / apoiadores acerca dos conceitos, políticas e propostas de humanização da regional/frente de atuação; Subsidiou o apoio institucional e demais estratégias/dispositivos da Humanização nos serviços de saúde estabelecidos no plano de trabalho nas diversas instâncias do sistema; Sistematizou informações do plano regional de acordo com os instrumentos de planejamento; Elaborou relatórios-documentos gerenciais de acordo com os instrumentos de planejamento; E participou dos processos de formação/intervenção alinhados com os princípios e diretrizes da Humanização; Participou das instâncias gestoras da Humanização no Paraná, especialmente na Câmara Técnica de Humanização e nos Coletivos Municipais da Política Nacional de Humanização-PR; Participou dos grupo de apoiadores do Ministério da Saúde no estado do Paraná: Saúde Mental, Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência e outros.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Consultor Ministério Saúde - PNH, Carga horária: 30
atuação teve como objetivo: Subsidiar tecnicamente a Área Técnica da Rede de Urgência e Emergência na elaboração e na implementação de ações de Acolhimento nas Portas de Entrada de Prontos Socorros e Prontos Atendimentos das UPAs e da Rede Hospitalar; Propôs melhorias técnicas sobre a execução das ações da Área Técnica do SOS Urgência para o cumprimento do objetivo de desenvolvimento e fortalecer as entradas de Urgência e Emergência dos hospitais priorizados pelo Ministério da Saúde para promovendo planos de ações que foca a qualidade no atendimento da urgência e emergência no SUS; Articulações técnicas sobre a qualificação dos espaços físicos e processos de gestão da Rede Cegonha nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde ? SUS; Elaboração de plano de trabalho da frente/região de atuação; Formação/capacitação de coletivos / equipes / multiplicadores /apoiadores acerca dos conceitos, políticas e propostas de humanização da regional/frente de atuação; Subsidiou o apoio institucional e demais estratégias/dispositivos da Humanização nos serviços de saúde estabelecidos no plano de trabalho nas diversas instâncias do sistema; Sistematizou informações do plano regional de acordo com os instrumentos de planejamento; Elaborou relatórios-documentos gerenciais de acordo com os instrumentos de planejamento; E participou dos processos de formação/intervenção alinhados com os princípios e diretrizes da Humanização; Participou das instâncias gestoras da Humanização no Paraná, especialmente na Câmara Técnica de Humanização e nos Coletivos Municipais da Política Nacional de Humanização-PR; Participou dos grupo de apoiadores do Ministério da Saúde no estado do Paraná: Saúde Mental, Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência e outros.

000011

(M)

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, FIOTEC, Brasil.

**Vínculo institucional
2016 - 2016**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Apoiador RAS - Ministério da Saúde, Carga horária: 30

Outras informações

Apoiador do Ministério da Saúde para as Redes de Atenção à Saúde - RAS (Rede de Saúde Mental - Rede Cegonha - Rede de Atenção a Urgência e Emergência) Apoio institucional ao estado do Paraná para a implantação e implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), a qual tem como estratégia, superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde (SUS,) com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência. Apoio as Secretarias Estaduais e Municipais, rede hospitalar, UPAs e CAPs.

**Vínculo institucional
2012 - 2012**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Consultor da Política Nacional de Humanização, Carga horária: 30

Outras informações

Apoio Institucional ao estado do Paraná no processo de implementação do Ministério da Saúde a Rede de Atenção Integral a Saúde - RAS Rede Cegonha, Rede de Atenção à Urgência e Emergência e Rede de Saúde Mental. Apoio as Secretarias Estaduais, Municipais e serviços.

Faculdade de Tecnologia de Curitiba, FATEC - PR, Brasil.

**Vínculo institucional
2017 - Atual
Outras informações**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 16
Atuo como professor no curso de Serviço Social. Experiência nas áreas de Serviços Social, Saúde Coletiva, Administração Hospitalar e Bioética. Docente das disciplinas de Saúde Coletiva, Políticas Públicas e Sociais, Questão Social, Gestão Social, Fundamentos do Serviço Social, Pesquisa Social e Formação Sócio- Histórica do Brasil.

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, FUNDEP, Brasil.

**Vínculo institucional
2017 - Atual**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Mediador do Projeto Apice on - MS, Carga horária: 40

Outras informações

Projeto Apice On - Aprimoramento e Inovação no Cuidado e. Ensino em Obstetrícia e Neonatologia do Ministério da Saúde. O MEDIADOR é referência técnico-política para articulação e desenvolvimento de ações do projeto, em parceria com os Supervisores do projeto; e tem como interlocutores especiais os Grupos Estratégicos Locais (GEL) dos hospitais. A atuação passa pelo apoio na construção de alinhamentos conceituais e metodológicos, disparando com o GEL/equipes dos serviços, análises situacionais, diagnósticos e planos de ação e de acompanhamento avaliativo.

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.

Prêmios e títulos

2008

Voto de Congratulações e Aplausos, Câmara Municipal de Curitiba.

Produções

000012



Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. ☆ **BENKENDORF, E.;** REIS, M. R. . OS DESAFIOS DA LIDERANÇA EM SAÚDE. In: Ana Caroline Escorsin do Nascimento Oishi, Marcia Regina Chizini Chemim. (Org.). Reflexões Bioéticas: A Humanização do Cuidado em Saúde. 1ed.Curitiba: Editora Prisma, 2017, v. 1, p. 164-185.
2. ☆ **CAMA, M. P. ; BUZIQUEIA, S. P. ; BENKENDORF, E. .** HUMANIZAÇÃO E A FORMAÇÃO INTEGRAL DO PROFISSIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. In: Carla Corradi, Mary Rute Gomes Esperandio, Waldir Souza. (Org.). Bioética e Cuidados Paliativos. 1ed.Curitiba: Prisma, 2016, v. 1, p. 220-250.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ☆ **BENKENDORF, E..** Resenha do Livro: Direitos Humanos dos Pacientes de Aline Albuquerque. Revista Iberoamericana de Bioética, p. 1 - 3, 01 mar. 2016.

Apresentações de Trabalho

1. **BENKENDORF, E..** Defesa dos Direitos dos Usuários do SUS - Política Nacional de Humanização. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **BENKENDORF, E..** Valorização do Trabalho e do Trabalhador - Política Nacional de Humanização do SUS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **BENKENDORF, E..** Humanização e Excelência em Gestão. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **BENKENDORF, E..** Gestão Participativa e Cogestão - Política Nacional de Humanização. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **BENKENDORF, E..** Política Nacional de Humanização - Diretrizes. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **BENKENDORF, E..** A interdisciplinaridade das ciências da saúde: A mudança de paradigma nas ciências das saúde, conceituação de multidisciplinaridade, apresentação de áreas da saúde que já necessitam atuar multidisciplinarmente.. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **BENKENDORF, E..** Mesa Redonda: Humanização e ética do cuidado. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **BENKENDORF, E..** Acolhimento - Política Nacional de Humanização. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **BENKENDORF, E..** Oficina de Comunicação uma ferramenta de gestão - PNH. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **BENKENDORF, E..** Ambiência: Política Nacional de Humanização. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **BENKENDORF, E..** Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **BENKENDORF, E..** Formação Roda de Conversa - Gestão Participativa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **BENKENDORF, E..** Fortalecendo o Cuidado e Contribuindo para um Mundo Melhor.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **BENKENDORF, E..** Política Nacional de Humanização de Atenção e da Gestão do SUS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **BENKENDORF, E..** Gestão Clínica. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **BENKENDORF, E..** Política Nacional de Humanização de Atenção e da Gestão do SUS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **BENKENDORF, E..** I Fórum de Ouvidoria do HMWG. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **BENKENDORF, E..** Gestão Participativa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **BENKENDORF, E..** Política de Saúde, Humanização e Voluntariado. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **BENKENDORF, E..** II Capacitação para uma prática em saúde mental - 2º Módulo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21. **BENKENDORF, E.** Rede de Trabalho. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **BENKENDORF, E.** A política Nacional de Humanização no processo de consolidação do projeto ético-político do Serviço Social. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **BENKENDORF, E.** Oficina de Capacitação para voluntariado no Hospital Universitário de Maringá. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
24. **BENKENDORF, E.** Política Nacional de Humanização de Atenção e da Gestão do SUS. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **BENKENDORF, E.** Política Nacional de Humanização: Conceitos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **BENKENDORF, E.** Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco no HUM. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **BENKENDORF, E.** Política Nacional de Humanização. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **BENKENDORF, E.** Dispositivos da Política Nacional de Humanização: Ambiência e Acolhimento com Classificação de Risco. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **BENKENDORF, E.** Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco no HUM. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **BENKENDORF, E.** Ouvidoria uma ferramenta de cogestão. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
31. **BENKENDORF, E.** Ouvidoria uma ferramenta de gestão. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

000013

M

Outras produções bibliográficas

1. ★ COSTA, A. P. S. ; FONTOURA, A. M. T. ; PINTO, C. A. G. ; LOPEZ, E. M. ; SANTOS, J. P. B. ; WAGNER, M. ; OLIVEIRA, O. V. M. ; **BENKENDORF, E.** . Acolhimento e o Trabalho em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016 (Cartilha do Ministério da Saúde - Política Nacional de Humanização).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **BENKENDORF, E.** III Congresso Internacional de Especialidades Pediátricas - Crianças 2010. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **BENKENDORF, E.** III Congresso Internacional de Especialidades Pediátricas - Crianças 2010. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. **BENKENDORF, E.** Política Nacional de Humanização: HUMANIZA - SUS. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **BENKENDORF, E.** PNH - Política Nacional de humanização. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **BENKENDORF, E.** Tecendo Redes na Enfermagem do HC/UFPR. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **BENKENDORF, E.** Acolhimento com Classificação de Risco - turmas 1 a 3.. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **BENKENDORF, E.** Ouvidoria como instrumento de qualificação e gestão. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **BENKENDORF, E.** I Seminário 'Ouvidoria SUS/HGT: Para que? Para quem?'. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. ★ **BENKENDORF, E.**; KLEINA, S. C. ; SILVA, V. L. ; GLOSS, M. N. M. . Curso de Introdução a Política Nacional de Humanização - Multiplicadores. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **BENKENDORF, E.** Introdução a Política Nacional de Humanização. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **BENKENDORF, E.** Formação de Multiplicadores da Política Nacional de Humanização. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **BENKENDORF, E.** Acolhimento com Classificação de Risco no HUM: Avaliação e perspectivas - turmas 1 e 2.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **BENKENDORF, E.** Capacitação de Humanização e Classificação de Risco. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **BENKENDORF, E.** Política Nacional de Humanização. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **BENKENDORF, E.** Acolhimento nas práticas de produção de saúde. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **BENKENDORF, E.** Curso de Capacitação para voluntariado no Hospital Universitário de Maringá. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

- 1.

- BENKENDORF, E.;** RICHTER, M.; BOND, M. T.. Participação em banca de Michael Thomas Correa Gonzaga. Transporte Correio Pneumático: Vantagens deste Sistema como Ferramenta de Gestão. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Hospitalar) - Faculdade Inspirar.
2. RICHTER, M.; BOND, M. T.; **BENKENDORF, E.;** Participação em banca de Ana Paula Vidal Andreatta Lopes. Gestão de Estoque Hospitalar: Controle e Segurança de Psicotrópicos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Hospitalar) - Faculdade Inspirar.
3. **BENKENDORF, E.;** RICHTER, M.; BOND, M. T.. Participação em banca de Adilson Fernando Lucas e Ivanete Dias. Análise do Desperdício de Alimentos no Processo de Produção de Refeições Hospitalares. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Hospitalar) - Faculdade Inspirar.
4. **BENKENDORF, E.;** RICHTER, M.; BOND, M. T.. Participação em banca de Luciane Libano. Análise das Competências de um Hospital Maternidade Referência do Sistema Único de Saúde. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Hospitalar) - Faculdade Inspirar.
5. **BENKENDORF, E.;** RICHTER, M.; BOND, M. T.. Participação em banca de Scheila Alves da Rocha. Humanização, Cuidados de Saúde e Profissionais de Enfermagem. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Hospitalar) - Faculdade Inspirar.

000014

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná. 2016. (Congresso).
2. I Congresso Internacional Ibero-Americano de Bioética. ARRANJOS DE ACOLHIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. 2016. (Congresso).
3. I Congresso Internacional Ibero-Americano de Bioética. 2016. (Congresso).
4. Reflexões Bioéticas na Genética Médica. 2016. (Outra).
5. VII Congresso de Humanização e Bioética. 2016. (Congresso).
6. V Seminário da Qualidade em Hospitais Públicos. 2016. (Seminário).
7. Foro Internacional Salud Comunitaria. Perspectivas y Desafios del Intercambio Internacional sobre Salud Comunitaria. 2015. (Outra).
8. IV Congresso de Especialidades Pediátricas - Criança 2015. 2015. (Congresso).
9. IV Congresso Internacional de Especialidades Pediátricas - Criança 2015. Atenção Multidisciplinar - Possibilidades e Desafios. 2015. (Congresso).
10. IV Fórum Perinatal de Rede Cegonha e I Seminário Paranaense de Enfermagem Obstetrícia na Assistência ao Parto e Nascimento. 2015. (Outra).
11. IV Seminário de Qualidade em Hospitais Públicos. 2015. (Seminário).
12. Assistência e Humanização do Cuidado. 2014. (Oficina).
13. III Fórum Perinatal da Rede Cegonha. 2014. (Outra).
14. V Congresso de Humanização A Clínica Ampliada: a construção de uma assistência multiprofissional em saúde. A Política Nacional de Humanização e a Clínica Ampliada: do ideal, passando pelo real e vislumbrando o possível. 2014. (Congresso).
15. V Congresso de Humanização A Clínica Ampliada: a construção de uma assistência multiprofissional em saúde. Roda de conversa como ferramenta de construção de diagnósticos e terapêuticas.. 2014. (Congresso).
16. 3ª Jornada Científica do Hospital Geral do Estado. Humanização no serviço de urgência e emergência: um processo em construção. 2013. (Outra).
17. A Integralidade do Cuidado à Saúde, Iniciativas e Perspectivas do DOD e da COD. 2013. (Outra).
18. IV Congresso de Humanização: Comunicação em Saúde. A Reconstrução do Relacionamento Profissional de Saúde. 2013. (Congresso).
19. Oficina Nacional do Apoio Integrado do M/S. 2013. (Oficina).
20. Seminário Macrorregional Sul da PNH. 2013. (Seminário).
21. Curso de Prevenção de Acidentes do Trabalho. 2012. (Outra).
22. III Congresso de Humanização II Jornada Interdisciplinar de Humanização. A PNH e a gestão em saúde: o processo de cogestão e atuação em rede. 2012. (Congresso).
23. III Congresso de Humanização II Jornada Interdisciplinar de Humanização. O Grupo de Trabalho de Humanização - estruturação e implantação.. 2012. (Oficina).
24. Oficina Nacional do Apoio Integrado do M/S. 2012. (Oficina).
25. O que pode a PNH?. 2012. (Outra).
26. VII Encontro de Humanização do HC/UFPR. Tecendo o Acolhimento as Vítimas de Violência. 2012. (Encontro).
27. VII Encontro de Humanização do HC/UFPR. Acolhimento uma noca prática?. 2012. (Encontro).
28. Oficina Compreendendo os Dispositivos da Política Nacional de Humanização: Visita Aberta e Direito a Acompanhante. 2011. (Oficina).
29. Oficina para Implantação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização : Visita Aberta e Direito de Acompanhante H. 2011. (Oficina).
30. III Congresso Internacional de Especialidades Pediátricas. 2010. (Congresso).
31. Oficina de Humanização. Política Nacional de Humanização de Atenção e da Gestão do SUS. 2010. (Oficina).
32. Treinamento Gestão e Fiscalização de Contratos. 2010. (Outra).
33. V Encontro de Humanização do Hospital de Clínicas da UFPR- Acolhimento: Construção de Projetos Coletivos. 2010. (Encontro).
34. Visita Técnica do Hospital Municipal Odilon Behres de Belo Horizonte. 2010. (Outra).
35. 2º Seminário Nacional de Humanização - Trocando experiências - Aprimorando o SUS. 2009. (Seminário).

36. 6º Congresso de Humanização da Saúde em Ação. 2009. (Congresso).
37. I Seminário de Humanização UP Paraná. 2009. (Seminário).
38. 1º Seminário Brasileira de Ouvidorias Públicas: Democracia Participativa. 2008. (Seminário).
39. 3º Encontro de Aperfeiçoamento em Ouvidorias Públicas. 2008. (Encontro).
40. II Seminário de Qualidade em Saúde e Acreditação do PR. 2007. (Seminário).
41. Seminário Paranaense de Humanização - III Encontro de Humanização do Hospital de Clínicas - I Encontro de Tanatologia do Hospital de Clínicas. 2007. (Seminário).
42. I Seminário de Humanização da Gestão e Atenção à Saúde da Região Sul. 2006. (Seminário).
43. Seminário Nacional de Experiências na Atenção à Violência Doméstica e Sexual. 2006. (Seminário).
44. I Jornada Científica da UUEA do HC/UFPR e I Jornada Científica do CEPETI. 2005. (Outra).
45. 1º Encontro de Humanização Hospitalar - Região Sul - 5º Encontro PNHAH-PR. 2003. (Encontro).
46. Curso de Atualização em Serviço Social. 2003. (Outra).
47. Seminário Integrado sobre: O Cliente e a Instituição de Saúde. 2003. (Seminário).
48. Curso para Secretárias e Recepcionistas de Profissionais da Área de Saúde. 2001. (Outra).
49. Curso de Aperfeiçoamento no Atendimento ao Público. 1998. (Outra).
50. XXI ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social Região Sul. 1998. (Encontro).
51. Formação e Prevenção. 1997. (Outra).
52. Semana de Serviço Social. 1997. (Outra).
53. Curso corpo que dói ou corpo que sente: saúde e sexualidade. 1996. (Outra).
54. Curso de Desenvolvimento Interpessoal. 1996. (Outra).
55. Curso Os Guardões da História: função social da memória. 1996. (Outra).
56. Qualificação em Atendimento Telefônico Profissional. 1996. (Outra).

000015

M

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **BENKENDORF, E..** Oficina de Capacitação para voluntariado no Hospital Universitário de Maringá. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **BENKENDORF, E..** Acolhimento com Classificação de Risco - turmas 1 a 3.. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **BENKENDORF, E..** Formação de Multiplicadores da Política Nacional de Humanização. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. ☆ **BENKENDORF, E.;** KLEINA, S. C. ; SILVA, V. L. ; GLOSS, M. N. M. . Curso de Introdução a Política Nacional de Humanização - Multiplicadores. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **BENKENDORF, E..** Curso de Capacitação para voluntariado no Hospital Universitário de Maringá. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **BENKENDORF, E..** Política Nacional de Humanização. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELIANE BENKENDORF 83919007972

Nome do Empresário

ELIANE BENKENDORF

Nome Fantasia

BENKE EDUCACAO CONTINUADA

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

58318949

Orgão Emissor

IIPR

UF Emissor

PR

CPF

839.190.079-72

000016

M

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/11/2019

Números de Registro

CNPJ

35.652.907/0001-10

NIRE

41 8 0889948-5

Endereço Comercial

CEP

82110-280

LogradouroRUA SENADOR ANTONIO JORGE
MACHADO LIMA**Número**

403

Complemento

CONJ

Bairro

PILARZINHO

Município

CURITIBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/11/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME47978809

Número do Identificador

83919007972

Data de Emissão

28/11/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE BENKENDORF 83919007972
CNPJ: 35.652.907/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:28 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **A174.A493.09AE.EFA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021289001-53

000018

11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.652.907/0001-10

Nome: **ELIANE BENKENDORF 83919007972**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

M

Nome: ELIANE BENKENDORF 83919007972

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.652.907/0001-10

Certidão nº: 908642/2020

Expedição: 09/01/2020, às 16:34:12

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE BENKENDORF 83919007972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.652.907/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.652.907/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL ELIANE BENKENDORF 83919007972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENKE EDUCACAO CONTINUADA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR ANTONIO JORGE MACHADO LIMA	NÚMERO 403	COMPLEMENTO CONJ
CEP 82.110-280	BAIRRO/DISTRITO PILARZINHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANEBENKE@GMAIL.COM
TELEFONE (41) 9187-9779		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 16:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

000021

M

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.652.907/0001-10**Razão Social:** ELIANE BENKENDORF**Endereço:** R GARDENIO SCORZATO 519 CASA / PILARZINHO / CURITIBA / PR /
82100-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020**Certificação Número:** 2020011016031387293527

Informação obtida em 10/01/2020 17:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	7501	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.01	Divisao de Administracao de Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2021000	Manutencao dos servicos administrativos da saude publica.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	384	FMS - SUS CUSTEIO ESTADUAL	

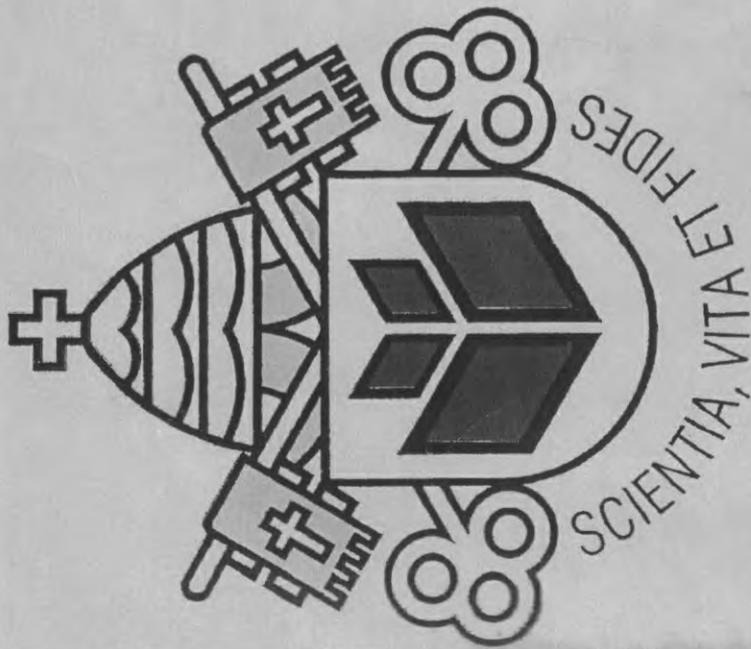
000022



Saldos de 01/01/2020 ate 20/01/2020

Dotacao Inicial..... =	30.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	30.000,00

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, confere o presente DIPLOMA a

Eliane Benkendorf

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 26 de julho de 1975, portadora da carteira de identidade n.º 5.831.894-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioética com defesa de dissertação realizada em 8 de março de 2018, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Bioética

na área de concentração em Bioética, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Curitiba, 20 de julho de 2018



000023
(Handwritten signature)

Eliane Benkendorf

Reitor

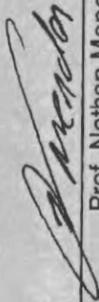
Titulada

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Curso de Mestrado em Bioética. Portaria Ministerial n°
188/2015, publicada no D.O.U. de 09/03/2015.
Inscrito sob o nº 4070, Livro 03, Folha nº. 76.

Reitor: Waldemiro Gremski

Curitiba, 20 de julho de 2018



Prof. Nathan Mendes
Diretor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

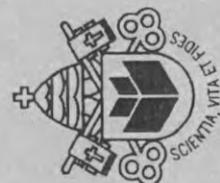
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º 4004, Livro PGr-02, Folha 077,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei
n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 09 de agosto de 2018



Prof.ª Sara Regina Hokai
Secretária Geral

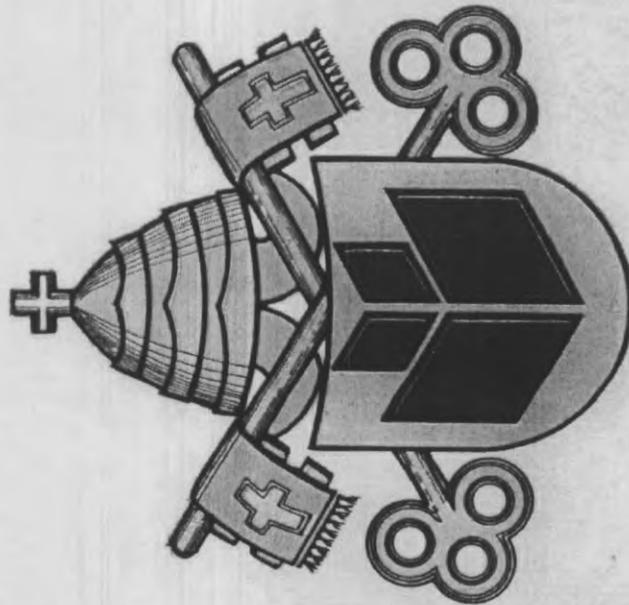


PUCPR

000024

Nº 265

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **SERVIÇO SOCIAL**, em 14 de julho de 2000, confere o título de **ASSISTENTE SOCIAL** a

Eliane Benkendorf

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 26 de julho de 1975, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.891.894-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 14 de julho de 2000.

Reitor
Juvenal Vint
Pro-Reitor Acadêmica



Eliane Benkendorf
Diplomada

000025

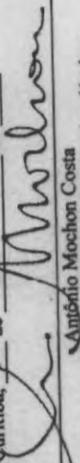
3

M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77. Diploma registrado sob nº 44657, no livro VC-97 Fls 64, Proc. 44658/00-56

Curitiba, p de abril de 2001

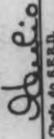


Antônio Mochon Costa
 Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.083, de 22/01/2001 do Reitor da UFPR.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
 Pró-Reitoria Acadêmica
 Diretoria de Admissão e Controle Acadêmico
 Setor de Emissão e Registro de Diplomas

Registrado sob o nº 764, de 29 de julho de 2000.



Chelo de S. S. S. S.

Curso de SERVIÇO SOCIAL, reconhecido pelo Decreto N.º 38.220/58. Publicado no D.O.U. de 26/05/1956.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATO
 PRÓ-REITORA ACADÊMICA:
 NEUZA APARECIDA RAMOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

CERTIFICADO

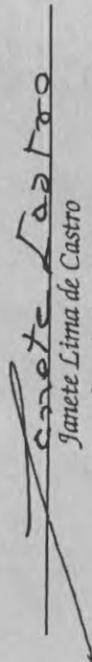
Certificamos que ELIANE BENKENDORF concluiu com frequência e aproveitamento a ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE totalizando a carga horária de 380 horas/aula.

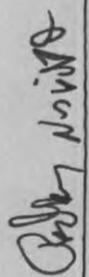
O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS, no período de 20/08/2018 a 31/07/2019.

CR: 5,0

(Coeficiente de Rendimento: 0,0 a 5,0)

Natal/RN, 18 de outubro de 2019.


Janete Lima de Castro
Coordenador(a) do Curso


Rubens Maribondo do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação

000027



DISCIPLINAS

SERVIÇO DE SAÚDE, CIDADANIA E TRABALHO
 GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
 GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 METODOLOGIA DA PESQUISA
 TRABALHO FINAL DE CURSO: A GESTÃO DO TRABALHO E A REGULÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: ARRANJOS DE FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO COLETIVA ENTRE OS GESTORES E OS TRABALHADORES DA SAÚDE

PROFESSOR/TITULAÇÃO

TATIANA DE MEDEIROS CARVALHO MENDES - MSc.
 TATIANA DE MEDEIROS CARVALHO MENDES - MSc.

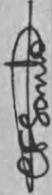
CARGA CATEGORIA NOTA
 60h A
 160h A
 80h A
 80h A
 A

MEC/UFRN/PPg

Certificado registrado nesta Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg sob n.º 12660 no LIVRO E, Folha 286, em 18/10/2019.

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de ESPECIALISTA EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução N.º 001/2007-CNE/CES de 08/06/2007.

Natal/RN, 18 de outubro de 2019.



Clemildes Francelina dos Santos
 Assistente em Administração
 PPg/UFRN

000028



PARECER JURIDICO

Trata-se de requisição de parecer jurídico sobre a possibilidade de abertura de procedimento de processo licitatório para a contratação de **“apoiadora para realização de oficina de humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubitatã**, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico. No Ofício nº 08/2020 da Chefe da Divisão de Licitação, foi sugerida pelo sistema de inexigibilidade nos termos do art. 25 da LCC.

Inexigibilidade de licitação (LCC, art. 25), ocorre quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes.

Existe a condição genérica de inviabilidade de competição e as específicas nos casos em que o fornecedor é exclusivo (inciso I) e em que o contratado é o único que reúne as condições necessárias para a plena satisfação do objeto do contrato (incisos II e III).

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o

procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”¹

Quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante.

A regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores, dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração.

No caso em tela, amparado pelos documentos acostados no pedido de parecer, temos que a empresa a ser contratada trata-se de **ELIANE BENKENDORF, pessoa jurídica inscrita sob nº 35.652.907/0001-10.**

¹ FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009. p.238.

O pedido de parecer veio acompanhado de previsão orçamentária firmada pela Senhora Secretária de Finanças do Município.

Juntou-se demais documentos relativos a empresa que serão conferidas pela Comissão de Licitação no momento oportuno.

Ressalta-se que a licitação de obras, serviços, compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta, indireta e fundacional ressalvados os casos especificados na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação

(M)

técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Na doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de licitação, em sua Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

"A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significando não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a **da modalidade prevista em lei para a espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta.** Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizando a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro." grifei

No caso em tela, a requisitante sugeriu que a contratação se desse na forma do art. 25 da Lei das Licitações.

O Art. 25 assim dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

+1



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Nota-se que no pedido de “REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020” consta às fls. 02 que trata-se de empresa com **“currículo extraordinário que demonstra conhecimento e experiência na área (...)”**.

Há de se considerar, também, natureza técnica/especializada no que se refere ao fornecimento da prestação de serviços especializada e singular em conformidade ao artigo 13, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;



(M)

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)"

Vejamos a lição de Marçal Justen Filho.

"A primeira hipótese de competição reside na ausência de pluralidade de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável por que não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas." (JUSTEN FILHO, Marçal. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Ed. Dialética. 13ª edição. São Paulo -SP. 2009. Pg. 346). DN

Assim, da análise da documentação apresentada, tem-se que para a inexigibilidade de licitação deve-se seguir estritamente a legislação acima acostada bem como as orientações doutrinárias, assim, observando a documentação acostada, vê-se que há Diplomas de graduação e pós-graduação da Sra. **ELIANE BENKENDORF** o que ao nosso sentir, preenche os requisitos da Lei.

Outrossim, sendo acatado por esse parecerista a modalidade sugerida, com relação ao **CONTRATO** a ser entabulado para a prestação do serviço, deve seguir as regras básicas para contratação constando cláusula com indicação do Foro da

Pi





Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer questões atinentes ao mesmo.

Esse é nosso parecer.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2020.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534



PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubitatã, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município

Cristiane Fátima Zolin
José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemaria de Oliveira Fontin

Gabinete do Prefeito

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde
Osmar Pires da Silva
Valdir José da Silva
Vitor Mayer Wanderlind

Secretaria da Administração

Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi
Eliane Omori Duarte
Fabrícia Pereira Retamiro
Larissa Speiss Peterlini
Mayara M. Alves dos Santos Ferraz
Marcia Aparecida Alves Rocha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antônio Hideraldo Magron
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Jair Klauk Junior

Secretaria da Educação e Cultura

Ariely A. C. de P. Vanderlinde
Claudine Leffer Esquianti
Maria Isabel de Paiva Santos

Rosa Rodrigues de Carvalho
Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Nicanor Tadashi Kimura

Secretaria das Finanças e Planejamento

Danielly Seren Barberá
Pricila Viana Barato
Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Obras

Eduardo Felipe Manfé
Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Saúde

Angela Kelly Topan
Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Cristiane Martins Pantaleão
Viviane Aparecida de Souza

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Arthur Derciero da Mota
João Martos Moreno
Márcio de Souza Carvalho
Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Altair da Silva Pereira
Nilson Messa



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

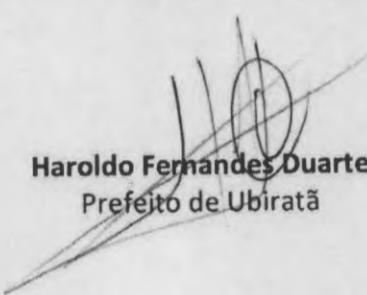
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



Voltar

Imprimir

000038

M



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.652.907/0001-10

Razão Social: ELIANE BENKENDORF

Endereço: R GARDENIO SCORZATO 519 CASA / PILARZINHO / CURITIBA / PR / 82100-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020

Certificação Número: 2020021904062897084945

Informação obtida em 28/02/2020 09:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 4802/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubiratá.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os servidores da saúde trabalham sob constante pressão e responsabilidade ao mesmo tempo que são o recurso mais importante na qualidade do atendimento. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde vem desenvolvendo ações do Programa de valorização dos trabalhadores da Saúde e uma dessas ações será a realização da Oficina de Humanização com ênfase no acolhimento e saúde do trabalho e trabalhador, a qual além de capacitar os servidores para melhor atendimento, visa proporcionar melhores relações interpessoais e conhecimentos de arranjos e técnicas que podem facilitar e melhorar o trabalho cotidiano. A escolha da apoiadora deu-se em razão de que ao apresentar nossas ideias, realidade e carências, foi receptiva e elaborou proposta específica condizente com o que se desejava fazer. Não obstante, possui um currículo extraordinário que demonstra muito conhecimento e experiência na área garantindo assim que o trabalho será produtivo.

O objeto será executado através de 10 encontros de 8 horas cada para cada equipe de trabalho ou grupo relacionado, no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas.

A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Nas respectivas unidades de saúde.

Objetivos:

- a) Possibilitar a discussão dos conceitos, métodos e diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- b) Sensibilizar os trabalhadores e gestores para promoverem as ações, tendo como base fundamentalmente a ética, o respeito, o reconhecimento mútuo, a solidariedade e a corresponsabilidade;
- c) Fomentar a autonomia e o protagonismo dos diferentes sujeitos,
- d) Potencializar o desenvolvimento de habilidades na identificação, diagnóstico e proposta de solução, ampliando a capacidade de respostas humanizadas na atenção básica;
- e) Construção de redes solidárias e interativas, participativas e protagonistas do SUS (rede de produção de saúde entre os trabalhadores e gestores);
- f) A troca e a construção de saberes e o tecer da rede com o trabalho das equipes multiprofissionais;
- g) Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores;
- h) Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;
- i) Constituição de arranjos para qualificar as condições de trabalho e que promovam saúde aos processos de trabalho e aos trabalhadores e gestores.

Método: Metodologia ativas com a finalidade de promover a participação dos trabalhadores da saúde e gestores a partir de momentos que criem espaço para discussão e análise dos processos de trabalho e práticas profissionais, possibilitando construir arranjos que promovam a saúde do trabalho e do trabalhador. (Realizadas dinâmicas/vídeos/rodas de conversas). Embasadas na Política Nacional de Humanização do SUS e a Bioética (ética e acolhimento dos diversos sujeitos)

Proposta temática

M

- Política Nacional de Humanização PNH:

- a) Apresentação das diretrizes da PNH que se transversalizam: Acolhimento, Empatia, Cuidar e Cuidador;
- b) Gestão participativa;
- c) Acolhimento;
- d) Clínica ampliada;
- e) Equipe de referência;
- f) Projeto terapêutico singular; Redes Sociais;
- g) Trabalho e redes de saúde: valorização do trabalhador da saúde;
- h) Ambiência: humanização dos territórios de encontros do SUS.

- Política Nacional de Humanização e as diretrizes de saúde do trabalho e do trabalhador:

- a) Mapear os sentidos e sentimentos do trabalhador da saúde referente ao seu trabalho e a rede de saúde local, buscando construir um diagnóstico disparador que promova a releitura das expectativas e das corresponsabilidades na produção de acolhimento e de saúde do trabalho e do trabalhador;
- b) Promover arranjos de análise e reconstrução de processos de trabalho;
- c) Análise do processo de acolhimento à diversidade dos sujeitos (trabalhadores da saúde/gestores/usuários);
- d) Fortalecimento de preceitos éticos e solidários para os grupos de trabalhos, gestores e usuários;
- e) Construção de redes solidárias entre os profissionais e a rede de saúde local;
- f) Construção de grupos de trabalhos de humanização entre os serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIANE BENKENDORF inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.907/0001-10, situada na Rua Senador Antônio Jorge Machado Lima Nº 403, Pilarzinho na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82110-280, Telefone nº (41) 9187-9779, e-mail elianebenke@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-8.000,00 (Oito mil reais).

6. PRAZOS

6.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de 5 dias úteis.

6.2. O objeto deverá ser executado no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas conforme cronograma anexo.

7. VIGÊNCIA

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 11875
Categoria: 339039050000
Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 384

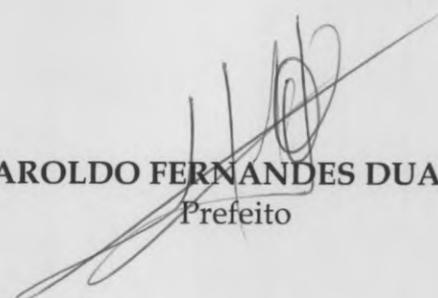
000041

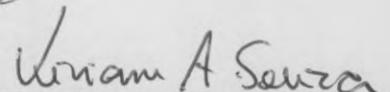
8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
01	01	Oficina de Humanização para os trabalhadores da saúde.		gb	8.000,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito


VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 20/2020





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1225 - ANO: XV

7Pág(s)

PREGÃO Nº 5/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis destinados a nova sede da Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Arthur Derciero da Mota

3. CONTRATADA

I C MASCENO MARCENARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 08.765.316/0001-86, com sede na Avenida Industrias , sn, na cidade de Campina da Lago, Estado do Paraná. Telefone n.º (44) 3542-2155, e-mail iris.artvidro@hotmail.com .

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

10 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1001

Despesa Orçamentária: 15723

Categoria:449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4795/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para recepção de estudantes para realização de estágio curricular.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando o convênio firmado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e recentemente o Termo Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural Nº 001/2017 no qual Ubatuba receberá estudantes para desenvolvimento de estágio de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes irão permanecer em Ubatuba durante a semana, sendo a hospedagem responsabilidade do município, se faz necessária a locação de imóvel para os mesmos, visto que o custo com hospedagem em hotel seria muito mais onerosa.

Tal ação ocorreu de agosto a novembro do ano 2019 e foi bastante exitosa ao proporcionar melhor organização de trabalho, troca de experiências, aprendizagem de novas técnicas e principalmente uma avaliação externa do fluxo de atendimento da saúde que proporcionou importantes mudanças que já estão surtindo efeito. Nesse sentido, assim que reiniciar o ano docente, novos estagiários virão para Ubatuba para dar continuidade a essa parceria que mostrou-se muito interessante à saúde de Ubatuba e também na formação dos estudantes que aqui estiveram.

A opção pelo mesmo imóvel se dá em razão de que os móveis já estão lá alocados evitando assim o seu traslado, além de o imóvel estar muito bem localizado, em ótimas condições de uso, dispor de bastante segurança e estar com valor de locação condizente com o praticado em Ubatuba.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

João Batista Petrica, inscrita no CPF n.º 237.420.709-91, situada na Rua Duque de Caxias 868, AP 03, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 11645

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 27 de fevereiro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4796/2020

1. OBJETO:

Transferência de recursos financeiros a Associação dos Deficientes Físicos de Ubatuba - ADEFIU, visando atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, com foco na garantia de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medido que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionais reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social e considerando ser ÚNICA no Município, entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.832/0001-93, situada na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, Nº383 Centro na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº85440-000, Telefone (44)3543-2608 e-mail adefiu383ubirata@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 152.152,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais).

6. VIGÊNCIA: 01.03.2020 a 31.12.2020.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 15844

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: Fonte livre

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 27 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4802/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os servidores da saúde trabalham sob constante pressão e responsabilidade ao mesmo tempo que são o recurso mais importante na qualidade do atendimento. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde vem desenvolvendo ações do Programa de valorização dos trabalhadores da Saúde e uma dessas ações será a realização da Oficina de Humanização com ênfase no acolhimento e saúde do trabalho e trabalhador, a qual além de capacitar os servidores para melhor atendimento, visa proporcionar melhores relações interpessoais e conhecimentos de arranjos e técnicas que podem facilitar e melhorar o trabalho cotidiano. A escolha da apoiadora deu-se em razão de que ao apresentar nossas ideias, realidade e carências, foi receptiva e elaborou proposta específica condizente com o que se desejava fazer. Não obstante, possui um currículo extraordinário que demonstra muito conhecimento e experiência na área garantindo assim que o trabalho será produtivo.

O objeto será executado através de 10 encontros de 8 horas cada para cada equipe de trabalho ou grupo relacionado, no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas.

A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Nas respectivas unidades de saúde.

Objetivos:

a) Possibilitar a discussão dos conceitos, métodos e diretrizes da Política Nacional de Humanização;



000043

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1225 - ANO: XV

8Pág(s)

- b) Sensibilizar os trabalhadores e gestores para promoverem as ações, tendo como base fundamentalmente a ética, o respeito, o reconhecimento mútuo, a solidariedade e a corresponsabilidade;
- c) Fomentar a autonomia e o protagonismo dos diferentes sujeitos,
- d) Potencializar o desenvolvimento de habilidades na identificação, diagnóstico e proposta de solução, ampliando a capacidade de respostas humanizadas na atenção básica;
- e) Construção de redes solidárias e interativas, participativas e protagonistas do SUS (rede de produção de saúde entre os trabalhadores e gestores);
- f) A troca e a construção de saberes e o tecer da rede com o trabalho das equipes multiprofissionais;
- g) Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores;
- h) Estabelecimento de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão;
- i) Constituição de arranjos para qualificar as condições de trabalho e que promovam saúde aos processos de trabalho e aos trabalhadores e gestores.

Método: Metodologia ativas com a finalidade de promover a participação dos trabalhadores da saúde e gestores a partir de momentos que criem espaço para discussão e análise dos processos de trabalho e práticas profissionais, possibilitando construir arranjos que promovam a saúde do trabalho e do trabalhador. (Realizadas dinâmicas/vídeos/rodas de conversas). Embasadas na Política Nacional de Humanização do SUS e a Bioética (ética e acolhimento dos diversos sujeitos).

Proposta temática

- Política Nacional de Humanização PNH:

- a) Apresentação das diretrizes da PNH que se transversalizam: Acolhimento, Empatia, Cuidar e Cuidador;
- b) Gestão participativa;
- c) Acolhimento;
- d) Clínica ampliada;
- e) Equipe de referência;
- f) Projeto terapêutico singular; Redes Sociais;
- g) Trabalho e redes de saúde: valorização do trabalhador da saúde;
- h) Ambiência: humanização dos territórios de encontros do SUS.

- Política Nacional de Humanização e as diretrizes de saúde do trabalho e do trabalhador:

- a) Mapear os sentidos e sentimentos do trabalhador da saúde referente ao seu trabalho e a rede de saúde local, buscando construir um diagnóstico disparador que promova a releitura das expectativas e das corresponsabilidades na produção de acolhimento e de saúde do trabalho e do trabalhador;
- b) Promover arranjos de análise e reconstrução de processos de trabalho;
- c) Análise do processo de acolhimento à diversidade dos sujeitos (trabalhadores da saúde/gestores/usuários);
- d) Fortalecimento de preceitos éticos e solidários para os grupos de trabalhos, gestores e usuários;
- e) Construção de redes solidárias entre os profissionais e a rede de saúde local;
- f) Construção de grupos de trabalhos de humanização entre os serviços.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIANE BENKENDORF inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.907/0001-10, situada na Rua Senador Antônio Jorge Machado Lima Nº 403, Pilarzinho na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 82110-280, Telefone nº (41) 9187-9779, e-mail elianebenke@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-8.000,00 (Oito mil reais).

6. PRAZOS

6.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de 5 dias úteis.

6.2. O objeto deverá ser executado no período de 16 a 27 de março entre as 8 e às 17 horas conforme cronograma anexo.

7. VIGÊNCIA

30 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 11875

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 384

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
01	01	Oficina de Humanização		qb	8.000,00

para os trabalhadores da saúde.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 20/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4803/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para apresentar espetáculo de mágica em comemoração ao dia da mulher.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Secretaria de Assistência Social traz à cidade este espetáculo pois julga importante brindar aos moradores algo digno da data que será celebrada. A apresentação vai muito além de simplesmente mágica, engloba números interativos entre a plateia e o apresentador, tecnologia, humor e música. Sem nenhuma situação constrangedora para o público, palavras ou expressões de duplo sentido. Tornando-a compatível com todas as faixas etárias.

A indicação deste profissional deve-se ao fato dele possuir notório saber sobre o assunto. Como demonstrado nos anexos do processo pela extensa relação de documentos que comprovam o profundo conhecimento na área (desde apresentações na televisão aberta em programas amplamente conhecidos no Brasil, apresentações para plateias ao redor do mundo, bem como, empresas de reconhecido nome que já o contrataram).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Assessor Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Eduardo Bevilacqua Braz - ME, inscrita no CNPJ nº 08.101.002/0001-89, situada na Rua dos Coqueiros, nº. 338, Jardim Nova Mazzei, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.312-010, telefone (11) 6204-5180.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

3 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 15174

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 936

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 03 de março de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4804/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores em cursos a serem ministrados pelo IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda. Sendo: Licenciamento Municipal e Liberdade Econômica que será realizado nos dias 05 e 06 de março no Hotel San Juan Executive localizado na avenida 7 de setembro Nº 2516, Curitiba/PR.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O curso de Licenciamento Municipal e Liberdade Econômica se faz necessário para capacitar as servidoras: Prícila Viana Barato Contadora/Chefe da Receita Municipal; Suelyn Tosawa - Advogada; Jocilaine Norato Claro - Fiscal Tributária; todas servidoras de carreira. O curso oferecerá conhecimento necessário a respeito da correta cobrança de alvarás, e sobre a adequação do Município à Lei nº 13.874/2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica. Tratando-se de uma Lei Federal, o Município deve estar preparado para adequar seu Código Tributário a ela. Para a realização de tal curso foi escolhido o IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, por ser uma instituição de notório conhecimento, sempre ministrando cursos técnicos na área da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-69, situada na Rua Ceara Nº 2168, Jardim Mosteiro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-52, Telefone nº (16) 2132-7000.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000044

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4802
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de apoiadora para realização de Oficina de Humanização inclusa no Programa de Valorização dos trabalhadores da saúde de Ubatã
Dotação Orçamentária*	0600110301000620213390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.000,00
Data Publicação Termo ratificação	03/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 79528767915 ([Logout](#))